MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº 36/2015 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 03/2015 PROCESSO № 45/2015

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Dirceu Bonin e membros Marcio Freitag e Adão Nunes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 003/2015 de 19 de janeiro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2015. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01 que tem como objeto a Construção de Barração pré-moldado com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) na Escola Municipal Visconde de Mauá do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, incluindo material e mão-de-obra de acordo com memorial descritivo, projetos e planilhas orçamentárias em anexo ao edital, as empresas interessadas que entregaram os envelopes foram as seguintes: Esquadrias de Ferro Ivaluza Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob no 76.989.177/0001-24, M.I. Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.475.058/0001-30, Lui & Camera Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº04.018.664/0001-39 e BC Construtora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº11.478.001/0001-62. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação, sendo que os representantes das empresas interessadas não acompanharam a sessão de abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação de habilitação de ambas as empresas pela Comissão de Licitação, e atestada a apresentação da Documentação de Habilitação em conformidade ao Edital, dá-se como habilitadas as empresas: Esquadrias de Ferro Ivaluza Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.989.177/0001-24, M.I. Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.475.058/0001-30, Lui & Camera Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº04.018.664/0001-39 e BC Construtora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº11.478.001/0001-62. Dando assim inicio da contagem do prazo recursal contra habilitação estabelecido em lei. Sendo que posteriormente todas as empresas habilitadas serão devidamente avisadas do dia e hora da abertura do envelope nº2 que contem as propostas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de abertura e julgamento da habilitação e assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:	
DIRCEU BONIN:	Presidente Comissão
MARCIO FREITAG:	Membro
ADÂO NUNES:	- Membro